



FIBRIA CELULOSE S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF n.º 60.643.228/0001-21

NIRE 35.300.022.807 | Código CVM n.º 12793

COMUNICADO AO MERCADO

FIBRIA CELULOSE S.A. (“**Fibria**” ou “**Companhia**”) (B3: FIBR3 | NYSE: FBR), no contexto do Compromisso de Voto e Assunção de Obrigações celebrado em 15 de março de 2018 entre Votorantim S.A. (“**Votorantim**”), BNDES Participações S.A. – BNDESPAR (“**BNDESPAR**”), Suzano Holding S.A. e os demais acionistas controladores da Suzano Papel e Celulose S.A. (“**Suzano**”) (“**Compromisso de Voto**”), objeto do Fato Relevante divulgado pela Companhia em 16 de março de 2018, comunica a seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, foi disponibilizado no website do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (“**CADE**”) o parecer da Superintendência Geral que aprova, sem restrições, a operação de combinação de negócios e bases acionárias entre Fibria e Suzano (“Operação”). O despacho pela aprovação da Operação deverá ser publicado no Diário Oficial da União nos próximos dias. O processo ainda está sujeito a eventual recurso de terceiros ou avocação, pelo Tribunal do CADE, pelo prazo de 15 (quinze) dias a contar de tal publicação, conforme legislação aplicável. Não havendo recurso de terceiros ou avocação do processo dentro de tal prazo, a Operação será considerada formalmente aprovada pelo CADE.

A consumação da Operação está sujeita à sua aprovação definitiva pelo CADE e ao cumprimento de outras condições precedentes usuais para este tipo de operação, incluindo a aprovação pela autoridade da concorrência na Europa. Até a data da consumação da operação, as Companhias não sofrerão qualquer alteração na condução de seus negócios e permanecerão operando de forma independente.

A Companhia reitera, por meio da divulgação das informações constantes neste Comunicado ao Mercado, seu compromisso com a transparência perante seus acionistas e investidores.

São Paulo, 11 de outubro de 2018

Guilherme Perboyre Cavalcanti

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores